

CONTRATO N.º 086/2024

(e seus aditivos)

JÉSSICA APARECIDA

CABRAL PAULA

OBJETO: Agente Sanitarista.

Vencimento: ____/____/____



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 086/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): JÉSSICA APARECIDA CABRAL PAULA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 087.756.926-60, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.562.153 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.627.950.206-7, residente e domiciliada à Rua Manoel Saturnino de Araujo, nº 94, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Agente Sanitarista

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e de saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processo, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover a educação sanitária e ambiental; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Vigilância Sanitária.

PRAZO: Início: 22/07/2024

Término: 22/01/2025

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.585,79 (hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 210/2024.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretaria de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, a contratação de Agente Sanitarista se torna imprescindível, para completar o quadro de servidores da Divisão de Vigilância Sanitária, considerando o pedido de desligamento do funcionário anterior. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária vigente.

Jessica Ap. Cabral - Paula

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais


DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: O presente contrato entra em vigor no dia 22 de Julho de 2024 e terminam no dia 22 de Janeiro de 2025.

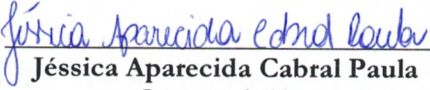
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 19 de julho de 2024.



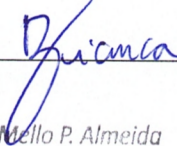
Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita



Jéssica Aparecida Cabral Paula
Contratado(a)

Testemunhas:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21